



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

084

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

5ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 05 DE MARÇO DE 1 990

PRESIDENTES: ANDRÉ LUÍS GAVIOLI RODRIGUES e
GEORGE ANTONIO NOGUEIRA "Ad Hoc"

SECRETÁRIOS: LUIZ KUNITA e
GILBERTO GARCIA "Ad Hoc"

No dia e no horário regimentalmente determinado, feita a chamada dos Senhores Vereadores, constatou-se a presença dos seguintes: Afrânio Carlos Napolitano, André Luís Gavioli Rodrigues, André-lino Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Diogo Sebastião de Oliveira, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, João Serapião, José Alcides Faneco, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Valdemar Zimiani e Yoshikaso Kaku date, totalizando 15 (quinze) dos Senhores Edis. - - - - -

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente declarou... abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária. - - - - -

Inicialmente, o Sr. Presidente disse submeter em votação as seguintes Atas: - - - - -

- a) da 4ª Sessão Extraordinária, realizada em 17 de Janeiro de 1 990; - - - - -
- b) da 5ª Sessão Extraordinária, realizada em 31 de Janeiro de 1 990; - - - - -
- c) da 6ª Sessão Extraordinária, realizada em 31 de Janeiro de 1 990; - - - - -
- d) da 1ª Sessão Ordinária, realizada em 05 de fevereiro de 1 990; - - - - -
- f) da 2ª Sessão Ordinária, realizada em 12 de fevereiro de 1 990. - - - - -

Não tendo havido solicitação de palavras, passou-se à votação das Atas, acima referidas, tendo as mesmas sido aprovadas... por unanimidade de votos. - - - - -

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou... aprovadas, por unanimidade de votos, as Atas da: - - - - -

- a) 4ª, 5ª e 6ª Sessões Extraordinárias, todas, do presente Ano Legislativo; e - - - - -
- b) 1ª e 2ª Sessões Ordinárias, ambas, do presente Ano Legislativo. - - - - -

O Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL. - - - - -

O Sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -

Projeto de Lei nº 024/90, solicitando autorização legislativa para celebra convênio com a Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, objetivando a instalação da Delegacia Seccional de Polícia, em Garça. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto de Lei nº 024/90, e, ante a manifestação favorável do Plenário, encaminhou-o às Comissões Permanentes. - - - - -

Of. nº 143/90, encaminhando cópias das Leis Municipais-



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

085

de números 2.497/90, 2.498/90, 2.499/90 e 2.500/90. - - - - -

Of. nº 138/90, encaminhando uma via do balancete analítico da Prefeitura Municipal de Garça, referente ao mês de Janeiro de 1990. - - - - -

Of. nº 130/90, em atenção ao Requerimento nº 008/90; --

Of. nº 131/90, em atenção ao Requerimento nº 010/90; --

Of. nº 132/90, em atenção ao Requerimento nº 012/90; --

Of. nº 133/90, em atenção ao Requerimento nº 013/90; --

Of. nº 134/90, em atenção ao Requerimento nº 014/90; --

Of. nº 135/90, em atenção ao Requerimento nº 016/90; --

Terminada a leitura do Expediente Recebido do Senhor...

Prefeito Municipal, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento... aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS. - - - - -

O Sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -

Telegrama do Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo, Dr. Orestes Quércia, comunicando que no próximo dia 07 de março, na cidade de Cananéia, estará repassando recursos à 32 empresas, ... que correspondem aos primeiros contratos de financiamento para a instalação de mais indústrias no interior, dentro do Programa de Desenvolvimento do Estado de São Paulo. - - - - -

Convite da Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL - para as solenidades de implantação do ATS - Atendimento Telefônico, na cidade de Garça, que se realizaram no último 02 de março. - - - - -

Ofício Circular do Conselho Regional de Contabilidade - do Estado de São Paulo, solicitando a inclusão no futuro Código Tributário Municipal, no capítulo referente ao registro e inscrição de profissionais e empresas, a exigência aos interessados no sentido de apresentarem a Carteira de Identidade de Contabilistas, e, quando em presas, a comprovação do registro cadastral no CRC-SP. - - - - -

Convite da Secretaria de Estado da Cultura, para apresentar proposta e discutir a política cultural a nível regional na reunião a ser realizada no dia 06 de março próximo, em Marília. - - -

Convite da Associação dos Municípios do Centro-Oeste... Paulista-AMCOP, para uma reunião da entidade, a realizar-se no próximo dia 17 de março na cidade de Maracá. - - - - -

Circular do Banco do Estado de São Paulo S/A, Ag. de... Garça, encaminhando proposta apresentada pela Associação Nacional de Gerontologia, para inserção na Lei Orgânica deste Município. - - - -

Abaixo-Assinado, subscrito por vários médicos radicados em Garça, encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, comunicando - que paralisarão suas atividades no Centro de Saúde II e nos Postos - de Atendimento Sanitário, a partir do dia 06 de março de 1990, por tempo indeterminado, se não for atendida a reivindicação salarial de 03(três) salários mínimos do DIEESE por jornada de 20(vinte) horas - semanais. - - - - -

Convite do Sindicato dos Empregados no Comércio de Garça, para as solenidades de inauguração de sua nova Sede Social, que ocorreram no último dia 04 de março de 1990. - - - - -

Ofício da Telecomunicações de São Paulo S/A - TELESP, - direção regional de Marília, em atenção ao Requerimento nº 002/90. -

Ofício da Telecomunicações de São Paulo S/A - TELESP, -



em atenção ao Requerimento nº 003/90. - - - - -

Finda a leitura do Expediente Recebido de Diversos, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS-SENHORES VEREADORES. - - - - -

O Sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -

Requerimento nº 023/90, de autoria do Vereador André...
Luís Gavioli Rodrigues, inserindo em Ata voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Pedro Molina. - - - - -

Requerimento nº 024/90, de autoria do Vereador André...
Luís Gavioli Rodrigues, inserindo em Ata voto de congratulações e... aplausos à Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL, pela instalação do Serviço de Atendimento Telefônico Simplificado, junto ao escritório local. - - - - -

Requerimento nº 025/90, de autoria do Vereador André...
Luís Gavioli Rodrigues, inserindo em Ata voto de congratulações e... aplausos ao Sindicato dos Empregados no Comércio de Garça, pela inauguração, no último dia 03 de março, do anexo à sua Sede Social, ampliando a área de atendimento aos seus associados. - - - - -

Requerimento nº 026/90, de autoria do Vereador José Alcides Faneco, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações a respeito da não inclusão entre os servidores merecedores de gratificação salarial as funções de Assistente Social, de Psicólogos e... também de Bibliotecária. - - - - -

Requerimento nº 027/90, de autoria do Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações a respeito do combate da causa do assoreamento do Ribeirão Barreiro. - - - - -

Requerimento nº 028/90, de autoria do Vereador José Alcides Faneco, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações várias a respeito da fonte luminosa da Praça Pedro de Toledo. - - - - -

Requerimento nº 029/90, de autoria do Vereador Antonio Rodolfo Devito, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte informação: "quando o Executivo deverá proceder aos reparos necessários para devolver as boas condições de uso ao Estádio Municipal - Frederico Platzeck?". - - - - -

Indicação nº 022/90, de autoria do Vereador Gilberto... Garcia, sugerindo no sentido de que se determine urgentes reparos na armação metálica destinada ao suporte de enfeites e decoração existente na Praça Rui Barbosa, defronte ao Escritório Ramires. - - - - -

Indicação nº 023/90, de autoria do Vereador Andreilino Alves de Souza, sugerindo no sentido de que se canalize as águas que são drenadas do conjunto aquático do Centro Esportivo e Social. - - - - -

Indicação nº 024/90, de autoria do Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, sugerindo no sentido de se determinar o início... das obras de construção do prédio próprio para a Câmara Municipal de Garça, de imediato. - - - - -

Indicação nº 025/90, de autoria do Vereador Gilberto... Garcia, sugerindo no sentido de que se oficie à direção da Savanna Consultoria e Projetos S/C Ltda., para que providencie o comparecimento de um representante legal a esta Casa, objetivando esclarecer a participação da referida empresa nos serviços recentemente.....-



prestado à Municipalidade e que se faça acompanhar de toda a documentação pertinente ao trabalho realizado. - - - - -

OBSERVAÇÕES: - - - - -

1. O Sr. Presidente determinou o encaminhamento dos Requerimentos de número 023/90 ao de número 029/90 à Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária, dada à solicitação de urgência contida... nos mesmos; - - - - -

2. O Sr. Presidente informou à Casa que cópias das Indicações de número 022/90 ao de número 025/90 serão encaminhadas à Chefia do Executivo Municipal, nos termos regimentais. - - - - -

Nada mais tendo havido no Expediente Apresentado Pelos Senhores Vereadores, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, tendo observado, antes, não ter havido oradores inscritos no PEQUENO EXPEDIENTE, concedeu a palavra aos Senhores Vereadores no GRANDE EXPEDIENTE. - - - - -

O Vereador Gilberto Garcia, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Ocupo a tribuna, nesta noite, apenas para esclarecer aos colegas a respeito de uma Indicação que faço ao Sr. Prefeito Municipal e que se refere a um Projeto de Lei que se encontra em trâmite nas Comissões; primeiro na Comissão de Justiça e me parece que já vem com o parecer contrário e, até presente momento, não chegou às minhas mãos. Mas, apenas para elucidar o Projeto, estou apresentando uma Indicação ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando S. Exa. que oficie à direção da Savanna Consultoria e Projetos... S/C Ltda., para que providencie o comparecimento de um representante legal a esta Casa, objetivando esclarecer a participação da referida empresa nos serviços recentemente prestado à Municipalidade e que se faça acompanhar de toda a documentação pertinente ao trabalho realizado, porque se comenta, pois ainda não vi o Projeto, que, realmente, existe algumas contradições e, ainda, não me inteirei na realidade dos fatos. Então, para que tenhamos mais elementos esclarecedores a respeito do referido Projeto de Lei é que apresentei essa minha Indicação ao Sr. Prefeito Municipal". - - - - -

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Não sei foi oportuna ou não a intervenção do nobre Vereador Gilberto Garcia, mas não poderia me... furtar de vir à tribuna para esclarecer o que se passa dentro da Comissão de Justiça com relação ao Projeto de Lei que solicita autorização para abertura de crédito, de um contrato sem previsão de recurso, o que caracteriza a sua ilegalidade. Discordo do mérito do parecer do relator e, por isso, pedi vista e o processo está em minhas mãos, para que eu pudesse elaborar, com bastante vagar, após o carnaval, porque recebi o Projeto na quinta-feira, pela manhã. Irtamente, pedi vista. Iedi informação ao IBGE, através de telex. Não recebi... resposta, até presente momento. De modo que eu não posso avalizar o que ali está escrito, porque, na realidade, o que existe de positivo é a Lei Complementar nº 59, que, ao modificar o Código Tributário Nacional, determinou que a revisão da estimativa da população do Município seja feita pelo IBGE, a cada exercício e não de cinco em cinco anos. O fato que eu pretendi verificar, através da consulta feita ao IBGE, é que se, realmente, o recurso apresentado por essa firma teria tido ou não alguma influência na população então fixada na.....

*h*

publicação do Diário Oficial da União, de dezembro de 1989. Esse daí, eu não tenho. Não posso afirmar se houve ou não essa interferência, porque, falando telefonicamente com a Fundação IBGE, no Rio de Janeiro, o funcionário que me entendeu foi categórico: que, em 1º de julho, a estimativa já estava feita. E ao Vereador José Alcides Faneco foi passada uma informação de que, em outubro, as pranchetas - se é que correto o termo - para serem encaminhadas ao Tribunal de Contas da União. E, como o contrato é de setembro, a dúvida se instalou e eu, sem ter um dado concreto, não posso sustentar à Casa que aquilo, realmente, aconteceu ou não. Mas por outro lado, o projeto é completamente ilegal, porque o Sr. Prefeito não poderia assinar um contrato sem previsão de recurso para fazer face àquelas despesas. Vou mais além, ainda: se era um contrato de risco, um contrato anômalo, completamente fora da normalidade do Direito Administrativo, S. Exa., o Prefeito Municipal, deveria ter pedido autorização a esta Casa, para, só então, firmar um contrato de risco. De qualquer forma, eu estou sustentando, no meu parecer, a ilegalidade da propositura do Sr. Prefeito Municipal, que não poderá, no meu modo de ver, ser aprovada pela Casa, por ser ilegal e o contrato é nulo de pleno direito". - -

O Vereador José Alcides Faneco, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Esse assunto foi antecipado pelo nosso colega Gilberto Garcia, através de uma Indicação, pedindo ao Prefeito que nos traga alguém que represente a Savanna Consultoria e Projetos S/C Ltda, que prestou esse serviço ao Município. Mas gostaria de dizer a Vossas Excelências que levei a fundo esse assunto. Estive no Tribunal de Contas, em Brasília, me certificando a respeito do assunto. E lá pude comprovar, através daquelas pessoas responsáveis pelo trabalho de distribuição do Fundo de Participação dos Municípios, de que fatos como esse tem acontecido. E acontecido muito, com as pequenas Prefeituras. Disseram-me também que fatos como esse têm trazido muito transtorno às Prefeituras pequenas, porque empresas, conhecendo a vontade das Prefeituras de aumentar o seu Fundo de Participação e a sua incapacidade técnica para realizar trabalhos dessa natureza, se aproveitam disso. Então, isso aconteceu em Garça. E eles esbanharam, até, de Garça tenha entrado nisso, porque isso tem acontecido com frequência com Prefeituras com índice 0.6, que correspondem aos Municípios de até 10 mil habitantes, mas que, com relação às Prefeituras já no porte da nossa, isso não tem acontecido. E me deixaram com toda certeza de que isso não é coisa séria, de que isso não pesou para efeito desse acréscimo de coeficiente do Fundo de Participação, porque o dado que foi levado em consideração, para a mudança do Fundo de Participação para 1990, foi aquele do Tribunal Superior Eleitoral, qual seja o número de eleitores. E isso pude comprovar através do IBGE-Rio de Janeiro. E, em assim sendo, nós pudemos comprovar que esse trabalho em nada pesou, porque não houve vistas a esse trabalho, pois que trabalhos dessa forma chegam ao IBGE em grande número. E eles têm parâmetros determinados. Logicamente que eles não têm condições - pois são 4.468 Municípios - para cada um, estipular parâmetros diferentes. Então, como é que se faz? Eles têm os parâmetros previamente determinados. E, em função desses parâmetros, eles podem julgar. E no Tribunal de Contas da União me disseram que eles receberam esses dados em dezembro, já bastante atrasado, devido aos novos-



Municípios que foram criados. Então, eles tiveram esse tipo de problema, também. E isso ocasionou atraso e que proporcionou essa demora na entrega dos dados do IBGE ao Tribunal de Contas da União. Logicamente, eu não tenho em mãos nenhum documento do IBGE. E o nobre Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza já pediu esses dados. E eu vou pedir também esses dados, porque o que me interessa saber é se esses dados, realmente, influenciaram essa modificação no índice. Então, não vejo o porquê de aceitarmos isso. E essa mudança do índice é um Direito Constitucional dos Municípios. Agora, apenas porque mudou o índice, nós estamos devendo para essa firma? Por que isso? Porque o Sr. Prefeito Municipal assinou um contrato, sem consultar ninguém? Sem consultar, inclusive, o IBGE ou Tribunal de Contas da União, diga-se de passagem". - - - - -

O Vereador Andreelino Alves de Souza, aparteando: "Em virtude desse fator, demora, V. Exa. tem condição de nos esclarecer o seguinte: a Prefeitura já estaria recebendo isso, mesmo independente desse atraso, que foi causado por esse aumento dos números dos Municípios?" - - - - -

O Vereador José Alcides Faneco, prosseguindo: "Estaria, sem dúvida nenhuma, nobre aparteante. Esses dados eu tenho, logicamente não provas documentais, pois foram obtidos através de contatos telefônicos e junto ao Tribunal de Contas da União. E me informou, ainda, o IBGE que tem muito trabalho desse tipo, lá. E eles não têm como passar vistas a esses trabalhos". - - - - -

O Vereador Andreelino Alves de Souza, aparteando: "Com a colocação do nobre colega, que se referiu ao telex solicitado e o fato de não informar, isso não seriam provas aí que seria, realmente, dificultar e poderia até a Prefeitura ser enquadrada, ser colocada, ser beneficiada, mas com uma demora maior, daqui há um ano ou, isso aí, seis meses ou mais?" - - - - -

O Vereador José Alcides Faneco, prosseguindo: "Sem dúvida, nobre aparteante. O IBGE, no meu modo de ver, que é órgão responsável pela informação, tem que nos dar esse atestado, essa certidão. E nós estamos pedindo informação que seria o seguinte: o que foi que norteou a decisão de colocar Garça com 45 mil e pouco mais habitantes? Seria o primeiro número da faixa seguinte, que é a faixa do... 2.0. E por que isso? E a gente vê no Diário Oficial da União que alguns Municípios com o mesmo número de habitantes. Mas isso se deve a faixa de tolerância, que já é colocada dentro dos cálculos. Então, se o Município, se pelo cálculo de número de eleitores, que determinou esse parâmetro, não é? E, se ele desse dentro de uma faixa de 5% abaixo, então, esses Municípios já foram automaticamente jogados para a faixa seguinte. Foi o caso de Garça. Foi o caso de Jales, também. Foi o caso de uma outra cidade da Grande São Paulo, se não me engano". - - - - -

O Vereador Andreelino Alves de Souza, aparteando: "O nobre colega sabe me informar se é verídica a informação segundo a qual algumas cidades, com o mesmo número de eleitores de Garça, e que não foram beneficiadas? É real isso?" - - - - -

O Vereador José Alcides Faneco, prosseguindo: "Não tenho conhecimento disso, nobre aparteante, pois não fiz pesquisa a respeito desse assunto". - - - - -



O Vereador Antonio Alexandre Marques, aparteando: "Tal vez, essas outras cidades, nos outros itens, não tenham conseguido, ainda, o preenchimento das condições. Pode ser que tenham conseguido em número de habitantes e, nos outros itens, não tenham conseguido, ainda. Pode ser". - - - - -

O Vereador José Alcides Faneco, prosseguindo: "É. Obrigada, pelo aparte. Garça, em 1989, já tinha um número de habitantes definido. E o IBGE tinha um dado a respeito de Garça, que correspondia ao coeficiente 1.8. É essa a informação que eu obtive no Tribunal de Contas da União. E, com o advento da Lei Complementar nº 59, em dezembro, aquele dado, já existente, para Garça, foi recalculado. E Garça teve dois números em 89. E a população de Garça ficou com dois números distintos em 89. Então, para o ano de 1990, é que foi tomado, como base, para efeito de cálculo, o número de eleitores. E isso foi no geral, nos 4.468 Municípios. E 866 Municípios foram beneficiados, com esse aumento de coeficientes". - - - - -

O Vereador Andreilino Alves de Souza, aparteando: "A maneira usada aí, a forma correta, seria o número de eleitores? É esse o argumento usado?" - - - - -

O Vereador José Alcides Faneco: "Não. Não é que seria. Segundo o Tribunal de Contas da União e o IBGE, para o ano de 1990, foi considerado o número de eleitores no Município". - - - - -

O Vereador Andreilino Alves de Souza: "Quer dizer que as demais informações..." - - - - -

O Vereador José Alcides Faneco: "...Para efeito de 90, não foram consideradas". - - - - -

O Vereador Andreilino Alves de Souza: "Quer dizer que... não seriam obstáculos, então?" - - - - -

O Vereador José Alcides Faneco: "Eu creio que não". ---

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, aparteando: "Me foi dada informação exatamente nesse sentido. O único dado considerado, para efeito de fixação da população, foi o número de eleitores... fornecido pelo Tribunal Regional Eleitoral. Então, Garça tinha 45 mil e pouco mais eleitores, pela estimativa de 85. E foi feito esse novo cálculo simplesmente com um único dado, pelo crescimento de número de eleitores, entre 85 e 89. Foi esse fato que foi levado em consideração em todo o Brasil". - - - - -

O Vereador José Alcides Faneco, prosseguindo: "Exatamente, nobre aparteante. Então, dessa forma, eu considero precipitada essa atitude do companheiro Gilberto Garcia, porque entendo que nada vai adiantar por nós termos aqui representantes dessa empresa. Eles não fizeram, na verdade, o trabalho, pois quem fez o trabalho foi a Prefeitura Municipal de Garça. Foram coletadas um amontado de informações. E essa empresa pegou essas informações e, juntamente com o ofício do Sr. Prefeito Municipal, encaminhou-as ao IBGE. E, de repente, mudou o índice de Participação nossa no Fundo e nós estamos devendo mais de NCZ\$ 3.000.000,00 a essa empresa". - - - - -

O Vereador George Antonio Nogueira, aparteando: "Caberia um processo contra essa empresa, então?" - - - - -

O Vereador José Alcides Faneco, prosseguindo: "Eu creio que não, nobre aparteante, porque essa empresa fez parte dela. Ela veio aqui e ofereceu seus préstimos. Agora, os préstimos que ela nos



forneceu não foram utilizados para definir nada. Então, por isso, é que eu acho que nós não devemos nada a ela". - - - - -

O Vereador Luiz Kunita, aparteando: "Acredito eu que, no caso em tela, nós não somos obrigados a autorizar pagamento nenhum. Então, poderemos deixar essa empresa entrar na Justiça, se for de seu direito". - - - - -

O Vereador José Alcides Faneco, prosseguindo: "Obrigado, pelo aparte. Mas eu até nem acredito, uma vez a Prefeitura se negando a pagar isso ou o Sr. Prefeito dizendo que não tem condição para pagar isso, porque não recebeu a aprovação da Câmara, para tanto, ... que essa empresa tenha coragem de cobrar isso judicialmente, por... isso, na minha maneira de ver, não passa de uma intermediação de verba, se fosse o caso". - - - - -

O Vereador Antonio Alexandre Marques, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Muito já se falou a respeito do Projeto em discussão, e, com o devido respeito que eu tenho com os colegas e, principalmente, pelo colega autor da Indicação, não posso concordar com o que ela sugere, porque entendo eu que essas informações todas, que esse representante poderia nos dar, a Prefeitura deve ter. E no nosso companheiro Afrânio Carlos Napolitano já fez um Requerimento, se não me engano, há duas semanas, solicitando do Sr. Prefeito Municipal essas informações. Então, se existe alguém interessado também em esclarecer a coisa, seria o Prefeito. E, se o Prefeito tem esses dados e há de tê-los, porque, para se dispor a enviar o Projeto para a Câmara, pedindo autorização para pagamento, eu acredito que ele tenha essa documentação. E, se ele tem essa documentação, é muito mais fácil que essa documentação seja nos remetido, respondendo ao Requerimento do nobre colega Afrânio Carlos Napolitano. Então, na minha opinião, acho inoportuna a Indicação, exatamente, por isso. Vamos aguardar que o Sr. Prefeito Municipal nos passe as informações que ele tem, que devem ser todas essas que o representante da já referida empresa nos daria, se viesse aqui". - - - - -

Não tendo havido mais oradores inscritos no Grande Expediente, o Sr. Presidente, a seguir, concedeu a palavra, pela ordem, ao Vereador Luiz Kunita. - - - - -

O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a dispensa do Intervalo Regimental. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador Luiz Kunita, e, ante a manifestação favorável do Plenário, convidou o Sr. Secretário a proceder a chamada dos Senhores Vereadores para a ORDEM DO DIA. - - - - -

Procedida a chamada, constatou-se a presença dos seguintes: Afrânio Carlos Napolitano, Andreino Alves de Souza, Antonio... Alexandre Marques, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Diogo-Sebastião de Oliveira, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, João Serapião, José Alcides Faneco, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Valdemar Zimiani e Yoshikaso Kakudate, totalizando 14 (quatorze) dos Senhores Edis. - - - - -

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente declarou... abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária. - - - - -

ITEM I - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 07/90, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização...-



para firmar convênio com a Secretaria da Promoção Social, destinado à implantação do Projeto Central de Atendimento ao Migrante, Itinerante e Mendicante. Pareceres das Comissões Permanentes. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. - - - - -

O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a discussão global. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento-verbal formulado pelo Vereador Luiz Kunita, e, ante a manifestação favorável do Plenário, disse submeter o Projeto de Lei nº 07/90 e... seus anexos em discussão global. - - - - -

Não tendo havido solicitação de palavras, passou-se à votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei nº 07/90, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. - - - - -

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou... aprovado, por unanimidade de votos, em discussão e votação únicas, o Projeto de Lei nº 07/90. - - - - -

ITEM II - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 09/90, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização para firmar convênio com a Secretaria da Promoção Social, visando a manutenção de creches municipais. Pareceres das Comissões Permanentes. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. - - - - -

O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a discussão global. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento-verbal formulado pelo Vereador Luiz Kunita, e, ante a manifestação favorável, disse submeter o Projeto de Lei nº 09/90 e seus anexos em discussão global. - - - - -

Não tendo havido solicitação de palavras, passou-se à votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei nº 09/90, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. - - - - -

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou... aprovado, por unanimidade de votos, em discussão e votação únicas, o Projeto de Lei nº 09/90. - - - - -

ITEM III - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 20/90, do Sr. Prefeito Municipal, instituindo gratificação para os profissionais do Setor de Saúde do Município. Pareceres das Comissões Permanentes. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. - - - - -

O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a discussão global. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento-verbal formulado pelo Vereador Luiz Kunita, e, ante a manifestação favorável do Plenário, disse submeter o Projeto de Lei nº 20/90 e seus anexos em discussão global. - - - - -

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "O Projeto, em si, não tem nada que possa fornecer dados ou elementos para uma polêmica. E o que me... traz à tribuna é porque os médicos, reunidos numa Assembléia, ouviram do Secretário da Saúde, Dr. Joaquim Sérgio Pereira, que o Vereador Antonio Rodolfo Devito estava segurando o Projeto de aumento dos médicos, para provocar uma greve, com intenções políticas. Ora, eu o Dr. Joaquim está mal informado ou o Dr. Joaquim maldosamente me quis colocar contra os médicos, porque o Projeto não diz nada de aumento,



é, pois, uma gratificação. Não era assunto que levou os médicos a se reunirem. E essa gratificação não é objeto de ameaça de greve, feito pelos médicos. Enfin, a Dra. Maria Lúcia e o Dr. Jorge me procuraram e eu lhes esclareci: Não, o Projeto é este; e eles o viram. Realmente, não é esse o motivo da nossa polêmica com o Sr. Prefeito. Então, achei deselegante, numa Assembléia, em que eu não estava presente, - querem imputar a mim que eu estaria retendo o aumento dos médicos, para provocar uma greve com finalidade política. E isso não é verdade. Já virou mania do Poder Executivo culpar Vereador. Então, culpam o Devito. E os médicos me procuraram e mostrei a eles o Projeto, pois não tinha nada a ver uma coisa com a outra. E, na realidade, eu quero alertar que continua o esquema de alguns setores de culpar Vereadores e até nominalmente por atitudes ou situações ou por momentos - por que passa a vida pública de Garça. E esclarecer também que reti, por alguns dias, esse Projeto, realmente, porque fui procurado pelos Atendentes e Escriurários da Saúde Municipal e que me disseram: Nós vamos tentar conversar com o Sr. Prefeito, para nos incluir na gratificação. Então, eu esperei a resposta do Prefeito, porque poderia... vir uma emenda, colocando essas categorias na gratificação, o que... não ocorreu, porque o Prefeito disse que não tinha condições. Daí, então, dei o parecer no Projeto. Mas, enfin, digo que o Projeto, realmente, merece a aprovação do Plenário". - - - - -

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "O Projeto em discussão deve, deve, na sua análise, ser considerado pelo seguinte fato: a gratificação do mês de janeiro é superior àquela que já foi devida a partir de 1º de fevereiro. E a justificativa que acompanhou o Projeto não esclarece o porquê dessa situação. E a razão de eu vir à tribuna é, para que amanhã, ninguém alegue que votou desconhecendo a matéria. - Acontece que, em outubro, novembro e dezembro do ano passado, essa gratificação, então concedida aos profissionais de saúde, assim entendidos, médicos, dentistas, agentes de saneamento e enfermeiros, não foi reajustada para acompanhar o salário pago para os mesmos cargos dos funcionários do Estado, que trabalham no Posto de Saúde. É a razão porque a gratificação do mês de janeiro ser superior. É para compensar os meses de outubro, novembro e dezembro, onde houve uma defasagem na tão decantada isonomia, que os profissionais de saúde reclamam. E, a partir de fevereiro, essa gratificação faz uma isonomia em relação sempre ao mês de janeiro, ficando um mês defasado. Haverá... sempre uma reclamação. Inclusive, já concitei o Sr. Prefeito para... que, a cada vez, que mandar um reajuste de caráter geral do funcionalismo, faça a mesma coisa em relação a esses profissionais que tem uma gratificação especial, com efeito de isonomia. E, como o Vereador que mencionou o fato da greve dos médicos, sem discutir se ela é justa ou injusta, se os médicos devem ganhar mais, acontece que a isonomia, que o Município tem o compromisso de pagar aos médicos, contratados pelo Município, é que eles recebam idêntica remuneração aos... servidores do Estado. E, isso, o Sr. Prefeito Municipal vem procurando cumprir. Me refiro a esse assunto mais em função de participar da Comissão Municipal de Saúde e da Comissão Regional, do que ter aqui procuração do Sr. Prefeito Municipal para expor a sua posição. E, se os médicos pretendem ter uma remuneração maior, é preciso que-



o Estado faça um repasse, para suportar essas despesas, porque, atualmente, da verba que o Estado transfere ao Município, cerca de 90% já é gasto com a folha de pagamento com o pessoal de saúde. Então, sem entrar no mérito da reivindicação dos médicos ou pessoal paramédico, inclusive, acho que o orçamento do Município não suporta os três salários mínimos do DIESE, que estão sendo pedidos. E, quanto à reivindicação apresentada, em Requerimento do nobre Vereador José Alcides-Faneco, tem o meu integral apoio, porque não é justo que os psicólogos, assistentes sociais e bibliotecárias fiquem fora tanto dessa... gratificação como da gratificação de nível universitário, que é concedida para funcionários que ocupam o cargo de chefia ou de encarregado na Prefeitura, uma vez que a função delas é de nível universitário e está com uma referência muito abaixo do que deveria ser. Então, mais uma vez, desta tribuna, solicito ao Sr. Prefeito Municipal que reveja essa situação injusta. E, no mais, pela aprovação do Projeto, é o meu voto". - - - - -

Não tendo havido mais solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei nº 20/90, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. - - - - -

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou... aprovado, por unanimidade de votos, em discussão e votação únicas, o Projeto de Lei nº 20/90. - - - - -

A seguir, em discussão e votação os Requerimentos encaminhados a esta Ordem do Dia e que foram lidos pelo Sr. Secretário na oportunidade própria, quais sejam: de número 023/90 ao de número 029/90. - - - - -

A propósito, registre-se os fatos seguintes: - - - - -

1. que a solicitação de urgência, inserida em todos os Requerimentos, foi aprovada, em cada oportunidade, unanimemente, sem que houvesse solicitação de palavra qualquer; - - - - -

2. que, na oportunidade da discussão do mérito dos Requerimentos, não houve solicitação de palavra qualquer; - - - - -

3. que todos os Requerimentos foram aprovados unanimemente e declarados formalmente como tais pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Garça. - - - - -

ITEM IV - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 12/90, do Sr. Prefeito Municipal, alterando o artigo 2º, da lei nº 2.319, de 17/08/88, referente à retificação mensal de famílias carentes, pela ocupação de residências do Município. Pareceres das Comissões Permanentes. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. - - - - -

O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a discussão global. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador Luiz Kunita, e, ante a manifestação favorável do Plenário, disse submeter o Projeto de Lei nº 12/89 e... seus anexos em discussão global. - - - - -

O Vereador Andreelino Alves de Souza ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "O Projeto de Lei, ora em discussão, é de autoria do Sr. Prefeito Municipal e ocupo a min, como membro da Comissão de Finanças, ser o seu relator. E, como relator, tentamos observar alguns itens no Projeto. Por exemplo, o Sr. Prefeito faz...



[Handwritten signature]

um pedido a esta Casa solicitando autorização no sentido da diminuição dos valores cobrados pela Prefeitura aos usuários dessas pequenas moradias. Na época, esse valor foi estipulado em 20% do valor referência". - - - - -

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, aparteando: "... V. Exa. falou "na época". E gostaria que fosse retificada essa afirmação, porque foi em 88. Não foi na época. Foi agora. E foi o Sr. Prefeito que fixou esse 20%". - - - - -

O Vereador Andreilino Alves de Souza, prosseguindo: "... Obrigado. Eu agradeço o aparte. E... na data do convênio, do contrato. E quando foi elaborado esse convênio, esse valor, ele era, realmente, um valor irrisório, um valor simbólico, que correspondia, ... mais ou menos, a importância de NCZ\$ 5,97. E, após o desenrolar dos acontecimentos, à vista da nossa inflação galopante, esses usuários, hoje, estão pagando NCZ\$ 108,00. E, para melhor esclarecer a colaboração do colega, esse valor, a que me refiro, ele tem um valor de um ano atrás. Então, há um ano, o usuário pagava o valor de NCZ\$ 5,97. E, no início deste ano, ele passou a pagar NCZ\$ 108,00. Hoje, o Sr. Prefeito pede a fixação desse valor retributivo em 10% do valor referência do Município, diminuindo-o de 20 para 10%, portanto. Estive nesses locais e eu contactei com algumas famílias e pudemos observar ali a felicidade delas, de pessoas, pela casa e também a grande preocupação pelos valores cobrados. Iriam perder a Casa? Seriam despejados da casa ou coisa semelhante? Então, nós tentamos convencê-los de que não era essa a intenção do Sr. Prefeito Municipal e muito menos desta Casa. E o que me convenceu foi que, além dessas pessoas serem, ... realmente, carentes, muitas delas são doentes, são pessoas que vivem de aposentadorias, de meia aposentadorias ou coisas semelhantes. Então, sou pela aprovação desse Projeto. E, fazendo isso, estamos colaborando com o projeto do Sr. Prefeito Municipal e colaborando diretamente com essas famílias, que, realmente, estão necessitadas". - - -

O Vereador José Alçides Faneco, aparteando: "Realmente, acho que isso é muito importante. Agora, esse valor é tão insignificante, que eu acho que não merece toda essa pompa, porque eu tenho conhecimento que existem, hoje, empregados da Prefeitura pedindo escola na rua". - - - - -

O Vereador Andreilino Alves de Souza, prosseguindo: "É dedução do nobre colega, aparteante. E eu acho que cabe também a... S. Exa. levar esse fato ao conhecimento do Sr. Prefeito Municipal ou fazer alguma coisa para que isso deixe de acontecer. Agora, como já afirmei, estive no local, contactei, e eu acho uma grande coisa, o que se pretende fazer através desse Projeto de Lei". - - - - -

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Ocupei o microfone de apartes, quando o nobre Vereador Andreilino Alves de Souza ocupava a tribuna, foi para que S. Exa. se lembrasse que foi o atual Prefeito quem, na ânsia de arrecadar, passou essa permissão de uso de 10 para 20% do salário referência. Nós aprovamos, no início da legislatura, em janeiro do ano passado, proposta do Sr. Prefeito Municipal para fazer essa cobrança, que, hoje, ele diz exorbitante. Cabe a responsabilidade, então, ao Sr. Prefeito, José Panza Neto, pela cobrança exorbitante dessa retribuição. E ele não assumiu, porque ele, inclusive,...."



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

096

citou a lei errada, que está sendo modificada". - - - - -

O Vereador Antonio Alexandre Marques, aparteando: "Só para lembrar. Foi em janeiro. E, inclusive, numa Sessão Extraordinária!"

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, prosseguindo: "Exatamente, nobre aparteante. Foi por isso que eu disse que, naquela ânsia de produzir receita, durante o recesso, antes de nós iniciarmos o ano legislativo, esse Projeto de Lei veio à Casa e foi aprovado de afogadilho. Então, o Sr. Prefeito Municipal está simplesmente purgando uma culpa, que, ele mesmo, tem que assumir, porque, na próxima Sessão, vou apresentar uma emenda a menção "a lei", que não é a lei original de 88, e, sim, uma lei do ano passado, que deve ser modificada". - - - - -

Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei nº 12/90, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. - - -

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou... aprovado, por unanimidade de votos, em 1ª discussão e votação, o Projeto de Lei nº 12/90. - - - - -

Nada mais tendo havido na Ordem do Dia, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, concedeu a palavra... aos Senhores Vereadores em **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. - - - - -

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Me traz à tribuna a resposta do Sr. Prefeito Municipal ao Requerimento nº 016/90, de autoria do nobre Vereador José Alcides Faneço. S. Exa., ao responder responder ao que lhe foi apresentado, acerca da conclusão da reforma da Praça do Santuário, em Vila raceli, afirmou textualmente que coube a este Vereador a diminuição da dotação, para o exercício corrente, de.... NCZ\$ 1.500.000,00 para NCZ\$ 500.000,00, a pretexto de que eu solicitei NCZ\$ 1.000.000,00 para construção de casas populares. O fato é verdadeiro. Só que S. Exa. omitiu que eu me bati pelo cancelamento da verba para construção do prédio da Polícia Militar, para ampliação do Estádio Municipal "Frederico Platzeck", para ampliação do Centro Esportivo e Social e muitas outras obras e postulando, juntamente com o nobre Vereador Afrânio Carlos Napolitano, inclusive, para que a construção das salas de aulas do CEI e da Escola Agrícola fosse colocada em substituição a essas obras, que nós entendíamos desnecessárias e como prioritárias a educação e o atendimento da população carente. Não consegui S. Exa., de forma alguma, comprometer a minha posição nesta Casa, pois continuo entendendo que praça é uma coisa que não traz nenhuma melhoria à condição de vida à nossa população, eis que Garça é uma cidade muito bem servida de praças. E, aquilo... que foi feito na Praça do Santuário, era completamente desnecessário, pois que a reforma da iluminação seria suficiente para atender aos reclamos da população de Vila Araceli. É contra isso é que bati, e, na época do Orçamento, me pareceu que a importância de NCZ\$..... 500.000,00 era mais do que suficiente e hoje, com certeza, S. Exa. vai gastar muito mais de NCZ\$ 1.500.000,00, para concluir aquela obra. Outra questão, que me traz a esta tribuna, é para chamar a atenção dos nobres colegas para que despertem quando se discute ou se vota um Requerimento, que muita gente não dá atenção ao fato e... que, às vezes, depois, se vê obrigado a tomar determinadas posições,



que eu entendo possam acontecer, mas que, para mim, são ridículas. - Me refiro ao fato de alguns Vereadores que teriam assinado uma declaração ao Sr. Prefeito Municipal, afirmando - sei por ouvir dizer - de que, ao apresentar um Requerimento, no ano passado, indagando a respeito de publicação, em jornal de Marília, citando a administração "Tanza-Marangão". eu sustentei que aquilo era proibido pela Constituição. Fiz mais: solicitei do Sr. Prefeito a cópia das notas de empenho, no que fui acompanhado por esta Casa, pois o Requerimento foi aprovado por unanimidade. Remetido os documentos pelo Sr. Prefeito Municipal, eu os encaminhei ao Ministério Público, solicitando... providências. E, mais uma vez, a Casa aprovou, por unanimidade, a... minha propositura. Sinto saber que alguns Vereadores assinaram a declaração ao Sr. Prefeito, afirmando que a minha posição era política e isolada; e que o Sr. Prefeito Municipal era um cidadão honesto, que não pretendia mais ser candidato a coisa nenhuma. Sei que a bancada da situação assinou e que, da nossa bancada, os Vereadores Yoshikaso Kakudate e João Serapião teriam assinado. Eu não vi. Confesso que eu não vi o documento. Entendo que o Sr. Prefeito Municipal deve se defender na Justiça, porque é um direito de todo cidadão se defender. - Só que eu acho que ele não deve, com isso, querer comprometer o entendimento nesta Casa. Da minha parte, confesso aos senhores que aceito como uma posição política. Só que, aos olhos do público, que, infelizmente, não fica sabendo desses detalhes, não fica bem a nós, Vereadores, aprovarmos uma posição, através do voto,... E aquele Requerimento - me lembro bem - foi assinado pelos Vereadores Afrânio Carlos Napolitano, Antonio Alexandre Marques, José Alcides Faneco e eu, que fui o seu autor. O Vereador Luiz Kunita estava licenciado e o Vereador Sebastião Antonio Juliano, que estava em seu lugar também assinou, bem como o Vereador Antonio Rodolfo Devito, também. E o que sei é que os Vereadores foram chamados à Marília, para serem ouvidos na Seccional de Polícia. Não gosto de ficar, aqui da tribuna, afirmando que estamos processando o Prefeito, porque já escutei, inclusive, de um membro do Ministério Público, que não sabia ser eu o autor dessas proposições, desde a eleição de 82, que "alguém teria intenção de tornar certos políticos da cidade como inelegíveis". Depois de ouvir essa declaração de um membro do Ministério Público, eu só tenho a lamentar que alguém possa achar que se procura defender a legislação, que se procura demonstrar abuso do poder econômico, num... processo eleitoral, com a intenção de tornar inelegível. Não é crível que as leis existam para serem descumpridas. Mas afirmo e afianço - -lhes que eu jamais vou abdicar do meu direito de exercer o mandato que me foi confiado pelo povo. Posso, muitas vezes, não ser compreendido nas minhas posições, mas não abdicar do meu direito de exercê-las, assim como V. Exas. podem ficar à vontade, mas não fica bem... nós voltarmos atrás aquilo que nós aprovamos por unanimidade na Casa. Finalmente, esse jornal de Marília, que nós distribuimos, hoje, me trouxe uma grata surpresa, porque eu não esperava que o reporter, que me procurou, realmente, fosse publicar essa entrevista. Não pelo o que é o seu conteúdo. Mas, muito mais, pelo espaço que foi dado a um Vereador de Garça, porque eu pensava que esse jornal estivesse, - como é propalado pela cidade, fazendo campanha política do nosso ex-Prefeito a Deputado Estadual. Daí, a minha surpresa, que em.....-



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

098

Marília existe um espaço na imprensa para um Vereador ou para um político de nossa cidade ou, enfim, um espaço aberto para divulgar os problemas da nossa comunidade". - - - - -

O Vereador George Antonio Nogueira, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Ocupo a tribuna para, inicialmente, falar com relação ao documento assinado. É um documento que o Sr. Prefeito Municipal pediu que fosse assinado, para dar uma força a ele e que consistiu no seguinte: não se referia ao Requerimento desenvolvido pelo nobre Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, mas se tratava de um ofício em que se demonstrava que o Sr. Prefeito Municipal tentado com toda a sua honetidade, em todos os seus atos que tem realizado. Só isso. E me lembro bem que eu também assinei aquele Requerimento formulado pelo Vereador, porque achei que, realmente, quem tem culpa no Cartório, tem mais do que pagar. Só ressalto isso: assinei aquele documento do Sr. Prefeito Municipal, porque, com relação à... conduta dele, eu não tenho nada em contrário, porque é uma conduta de homem honesto. Assinei o referido documento e não tenho que voltar atrás, da mesma maneira que eu assinei aquele Requerimento. Saudando também o nobre Vereador pela excelente colocação que teve, quando do entrevistado, na apresentação dessa matéria, pois foi um valor, não só ressaltado pelo Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, mas sim foi também um destaque, todo especial, para toda a Câmara Municipal de Garça". - - - - -

Não tendo havido mais Vereadores inscritos em Explicação Iesscoal, o Sr. Presidente, a seguir, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. - - - - -

Eu, _____, Secretário, lavrei a presente Ata, fiz datilografar e a subscrevi, juntamente com o Senhor Presidente. - - - - -

André Luiz Gairola Rodrigues
PRESIDENTE

Guilherme
SECRETÁRIO